

DE DIÁRIO OFICIAL

Brasília, sexta-feira, 16 de dezembro de 1988

ANO XIII Nº 236

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
GABINETE CIVIL.....	8
SECRETARIA DO GOVERNO.....	8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO....	9
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	10
SECRETARIA DE SAÚDE	10
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	11
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS....	11
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	11
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	12
SECRETARIA DA CULTURA.....	13
SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO	14
SECRETARIA DO TRABALHO	14
PROCURADORIA GERAL.....	15
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	15
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES ...	15

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 11.367, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1988

Fixa novos preços unitários para os serviços convencionais de transporte público coletivo do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 45, parágrafo 1º, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e

considerando as normas de revisão de planilhas de custo estabeleci-

das pelo Decreto nº 11.150, de 23 de junho de 1988;

considerando o aumento dos preços dos insumos e mão-de-obra necessários à produção dos serviços;

considerando a Resolução nº 584/88 do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal; e

considerando o que consta do Processo nº 030.014.582/88,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam estabelecidos os seguintes valores para os custos unitários de que trata o artigo 7º do Decreto nº 9.268, de 13 de fevereiro de 1986, com a redação dada pelo Decreto nº 11.150, de 23 de junho de 1988:

Operadora	Linhas Internas	Linhas de Ligação
	(Cz\$/Km)	(Cz\$/Km)
Alvorada	302,39	254,41
Pioneira/Plana	323,83	273,08
T C B	332,43	272,88
VIPLAN	309,94	260,54

Art. 2º — A remuneração dos serviços de transporte público de que trata o artigo 2º, Parágrafo 1º e o artigo 3º do Decreto nº 9.268, de 13 de fevereiro de 1986, será feita com base nos valores estabelecidos no artigo anterior, a partir de 1º de novembro de 1988.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto nº 11.305, de 18 de novembro de 1988, e demais disposições em contrário.

Brasília, 16 de dezembro de 1988
100º da República e 29º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

DECRETO Nº 11.368, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1988

Fixa os novos preços de passagens e novas tarifas para os Serviços de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista as disposições do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e

considerando o disposto na Resolução nº 583/88, de 13 de dezembro de 1988, do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, constante do Processo nº 030.014673/88;

considerando os ônus adicionais verificados nos custos operacionais dos serviços, devidos ao aumento dos preços dos insumos necessários à produção dos serviços de transporte;

considerando que o Pacto Social, firmado entre trabalhadores, empresários e o Governo Federal, fixou o limite de 25% para os reajustes de preços a serem efetivados no mês de dezembro de 1988;

considerando, finalmente, as disposições da Portaria nº 360/87, do Ministério da Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º — Os preços de passagem devidos pelos usuários das linhas constantes dos Anexos I à III, do serviço convencional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, passam a vigorar com os seguintes valores:

I — Cz\$ 240,00 (duzentos e quarenta cruzados) e Cz\$ 120,00 (cento e vinte cruzados), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Anexo I;

II — Cz\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzados) e Cz\$ 75,00 (setenta e cinco cruzados), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Anexo II;

III — Cz\$ 200,00 (duzentos cruzados) e Cz\$ 100,00 (cem cruzados), res-

pectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Anexo III.

Art. 2º — As tarifas devidas pelos usuários das linhas constantes dos Anexos IV e V, do serviço especial executivo do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, passam a ter os seguintes valores:

I — Cz\$ 270,00 (duzentos e setenta cruzados), sem desconto, para as linhas do Grupo I, constantes do Anexo IV;

II — Cz\$ 390,00 (trezentos e noventa cruzados), sem desconto, para as linhas do Grupo II, constantes do Anexo V.

Art. 3º — Fica estabelecido o valor único de Cz\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzados) para a tarifa devida pelos usuários do serviço especial denominado transporte de vizinhança do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

Art. 4º — Os preços de passagem com desconto, previstos no artigo 1º deste Decreto, referem-se ao abatimento concedido ao estudante matriculado em escolas de 1º e 2º graus, supletivo, médio, superior, curso pré-universitário, técnico e de alfabetização e aos membros da Associação dos Ex-Combatentes que residem no Distrito Federal.

Parágrafo único — Para fazer jus ao desconto, o estudante e o ex-combatente deverão habilitar-se junto às empresas de transportes coletivos, sendo obrigatória a sua identificação no ato da compra.

Art. 5º — O passe integral equivalente aos preços de passagem sem desconto, bem como o passe estudantil, adquiridos antes da vigência do presente Decreto, deverão ser complementados pelos usuários no ato das viagens ou substituídos junto às empresas operadoras que os emitiram.

Art. 6º — Este Decreto entra em vigor no dia 18 de dezembro de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 16 de dezembro de 1988
100º da República e 29º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal
WADJÔ DA COSTA GOMIDE

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

ANEXO I
SERVIÇO CONVENCIONAL
GRUPO I

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB

Nº	DENOMINAÇÃO
101	Rod. P.Piloto/Paranoá Norte
111	Rod. P.Piloto/Presídio Nacional
112	Rod. P.Piloto/Parque Nacional
117	Lago Sul QI 27/Col. Militar
119	N. Bandeirante/Vargem Bonita
124	Rod. P.Piloto/SIA (W3 Sul)
125	Rod. P.Piloto/Lago Sul QI 28
126	N. Bandeirante/Cerâmica
132	Rod. P.Piloto/Vargem Bonita
136	Rod. P.Piloto/Clube do Congresso
141	Paranoá/Clube do Congresso
147	Rod. P.Piloto/Agrovila São Sebastião
331	Setor "O"/Rod. P.Piloto (Estrutural)
366	Ceilândia/B. Descoberto
373	Samambaia/Rod. P.Piloto
400	V.S.José/Rod. P.Piloto (EDF-240-Eixo)
401	V.S.José/Tag. Sul (EDF-240)
402	V.S.José/Tag. Norte (EDF-240-A. Gusmão)
403	V.S.José/Rod. P. Piloto (EDF-240-Est.)
404	V. S.José/Rod. P.Piloto (A.Gusmão-Eixo)
405	V.S.José/Rod. P. Piloto (A.Gusmão-Est.)
409	Brazlândia/Taguacenter (Rodeador)
410	V.S.José/N. R. Almécegas
411	Brazlândia/714 Norte (A.Gusmão-Est.)
412	
413	
414	
415	
416	
417	
418	
419	
420	
421	
422	
423	
424	
425	
426	
427	
428	
429	
430	
431	
432	
433	
434	
435	
436	
437	
438	
439	
440	
441	
442	
443	
444	
445	
446	
447	
448	
449	
450	
451	
452	
453	
454	
455	
456	
457	
458	
459	
460	
461	
462	
463	
464	
465	
466	
467	
468	
469	
470	
471	
472	
473	
474	
475	
476	
477	
478	
479	
480	
481	
482	
483	
484	
485	
486	
487	
488	
489	
490	
491	
492	
493	
494	
495	
496	
497	
498	
499	
500	
501	
502	
503	
504	
505	
506	
507	
508	
509	
510	
511	
512	
513	
514	
515	
516	
517	
518	
519	
520	
521	
522	
523	
524	
525	
526	
527	
528	
529	
530	
531	
532	
533	
534	
535	
536	
537	
538	
539	
540	
541	
542	
543	
544	
545	
546	
547	
548	
549	
550	
551	
552	
553	
554	
555	
556	
557	
558	
559	
560	
561	
562	
563	
564	
565	
566	
567	
568	
569	
570	
571	
572	
573	
574	
575	
576	
577	
578	
579	
580	
581	
582	
583	
584	
585	
586	
587	
588	
589	
590	
591	
592	
593	
594	
595	
596	
597	
598	
599	
600	
601	
602	
603	
604	
605	
606	
607	
608	
609	
610	
611	

612	Planaltina/Col. Agrícola São José
613	Planaltina/Col. Agrícola B.Vermelho
614	Planaltina/Col. Agrícola Cariru
615	Planaltina/Col. Agrícola de Brasília
620	Rod. P.Piloto/Planaltina (Eixo Norte)
621	SQS 216/Planaltina (Plat. Sup. Rod. P.Piloto)
622	SQS 116/Col. Agrícola Planaltina
623	W3 Sul-Norte/Planaltina
702	Taguacenter/Rod. P.Piloto (Est.) - Integração
814	Setor "P" Norte/Tag. Norte - Integração

VIAÇÃO PIONEIRA E VIAÇÃO PLANETA LTDA

Nº	DENOMINAÇÃO
100	Rod. P.Piloto/Paranoá
102	Rod. P.Piloto/Aeroporto
118	Rod. P.Piloto/Aeroporto (Velhacap)
119	
120	
121	
122	
123	
124	
125	
126	
127	
128	
129	
130	
131	
132	
133	
134	
135	
136	
137	
138	
139	
140	
141	
142	
143	
144	
145	
146	
147	
148	
149	
150	
151	
152	
153	
154	
155	
156	
157	
158	
159	
160	
161	
162	
163	
164	
165	
166	
167	
168	
169	
170	
171	
172	
173	
174	
175	
176	
177	
178	
179	
180	
181	
182	
183	
184	
185	
186	
187	
188	
189	
190	
191	
192	
193	
194	
195	
196	
197	
198	
199	
200	
201	
202	
203	
204	
205	
206	
207	
208	
209	
210	
211	
212	
213	
214	
215	
216	
217	
218	
219	
220	
221	
222	
223	
224	
225	
226	
227	
228	
229	
230	
231	
232	
233	
234	
235	
236	
237	
238	
239	
240	
241	
242	
243	
244	
245	
246	
247	
248	
249	
250	
251	
252	
253	
254	
255	
256	
257	
258	
259	
260	
261	
262	
263	
264	
265	
266	
267	
268	
269	
270	
271	
272	
273	
274	
275	
276	
277	
278	
279	
280	
281	
282	
283	
284	
285	
286	
287	
288	
289	
290	
291	
292	
293	
294	
295	
296	
297	
298	
299	
300	
301	
302	
303	
304	
305	
306	
307	
308	
309	
310	
311	
312	
313	
314	
315	
316	
317	
318	
319	
320	
321	
322	
323	
324	
325	
326	
327	
328	
329	
330	
331	
332	
333	
334	
335	
336	
337	
338	
339	
340	
341	
342	
343	
344	
345	
346	
347	
348	
349	
350	
351	
352	
353	
354	
355	
356	
357	
358	
359	
360	
361	
362	
363	
364	
365	
366	
367	
368	
369	
370	
371	
372	
373	
374	
375	
376	
377	
378	
379	
380	
381	
382	
383	
384	
385	
386	
387	
388	
389	
390	
391	
392	
393	
394	
395	
396	
397	
398	
399	
400	
401	
402	
403	
404	
405	
406	
407	
408	
409	
410	
411	
412	
413	
414	
415	
416	
417	
418	
419	
420	
421	
422	
423	
424	
425	
426	
427	
428	
429	
430	
431	
432	
433	
434	
435	
436	
437	
438	
439	
440	
441	
442	
443	
444	
445	
446	
447	
448	
449	
450	
451	
452	
453	
454	
455	
456	
457	
458	
459	
460	
461	
462	
463	
464	
465	
466	
467	
468	
469	
470	
471	
472	
473	
474	
475	
476	
477	
478	
479	
480	
481	
482	
483	
484	
485	
486	
487	
488	
489	
490	
491	
492	
493	
494	
495	
496	
497	
498	
499	
500	
501	
502	
503	
504	
505	
506	
507	
508	
509	
510	
511	
512	
513	
514	
515	
516	
517	
518	
519	
520	
521	
522	
523	
524	
525	
526	
527	
528	
529	
530	
531	
532	
533	
534	
535	
536	
537	
538	
539	
540	
541	
542	
543	
544	
545	
546	
547	
548	
549	
550	
551	
552	
553	

VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN

Nº	DENOMINAÇÃO
129	N.Bandeirante/Paranoá (Aeroporto)
130	N.Bandeirante/Lago Sul QI 23
133	Laranjeiras/Lago Sul QI 23
153	Guará I/Rod. P.Piloto(SIA-Eixo)
	Guará I-II/Rod. P.Piloto (Zoo-Eixo)
Nº	DENOMINAÇÃO
156	Guará I-II/W3 Sul
158	N.Bandeirante/Guará/Cruzeiro (HFA)
159	N.Bandeirante/Cruzeiro (SMU)
160	N.Bandeirante/Rod. P.Piloto(Eixo)
162	Guará II/Rod. P.Piloto(Eixo-W3 Sul-Zoo)
163	N.Bandeirante/W3 Sul (Parkshopping-SIG)
167	Guará I-II/L2 Sul-Norte (UnB)
200	Gama Leste/Rod. P.Piloto (Eixo)
201	Gama Oeste/Rod. P.Piloto (Eixo)
202	Gama/Rod. P.Piloto (W3 Sul)
203	Gama Leste/Cruzeiro (SIA-Rodoferroviária)
206	Gama/Taguatinga (Tamandua)
209	Gama Leste/Rod. P.Piloto (EDF-290)
213	Gama Oeste/L2 Sul-Norte (UnB)
214	Gama Leste/L-2 Norte (UnB)
215	Gama Leste/N.Bandeirante/ Guará
216	Gama Oeste/N.Bandeirante/Guará
501	Sobradinho/P. Piloto (Eixo N-S)
502	Sobradinho/SIA (Eixo N-S)
503	Sobradinho/SIA (Rodoferroviária/Parque Nacional)
504	Sobradinho/Planaltina
506	Sobradinho/CIPLAN (FERCAL)

VIAÇÃO ALVORADA LTDA

Nº	DENOMINAÇÃO
205	Gama Leste-Oeste/Tag. Norte
343	Setor "O" Norte/Rod. P.Piloto (Est.)
348	Setor "O"/L-2 Sul-Norte (UnB)
370	Setor "O"/L-2 Norte (Est. UnB)
371	Setor "M"/L-2 Norte (Est. UnB)
	Setor "O" - Via N-2/W3 Norte
Nº	DENOMINAÇÃO
377	Setor "M" Norte/W3 Norte
379	Setor "O"-Via Hélio Prates/W3 Norte (Via Estrutural)
808	Taguanorte/W3 Norte (Via Estrutural)

ANEXO II

SERVIÇO CONVENCIONAL
GRUPO II

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB

Nº	DENOMINAÇÃO
365	Circular Ceilândia
367	Taguatinga Sul/Samambaia
372	Circular Samambaia/Tag. Norte - Samdu
406	Circular Brazlândia
606	Circular Planaltina (B. Fátima)
609	Circular Planaltina (V. Amanhecer)

VIAÇÃO ALVORADA LTDA

Nº	DENOMINAÇÃO
351	Taguatinga Norte/Taguatinga Sul (Samdu)
352	Setor "O"/Tag. Centro (Com. Samdu)
354	Tag. Norte/Tag. Centro (Ceil. Sul)
355	Tag. Sul/Comercial (QNG)
356	Setor "O"/Tag. Centro (HDT)
357	Taguanorte/Tag. Centro (QNL-Com.)
358	Setor "M"/Tag. Centro (Com. Samdu)
359	Setor "P" Norte/Tag. Centro (MN-2)
360	Setor "O"/Tag. Centro (M-2 - Com.)
361	Setor "P" Sul/Tag. Centro (N-2)
362	Setor "O"/Tag. Centro (N-2 - Estádio)
363	Setor "P" Sul/Tag. Centro (N-3)
364	Setores "M" - "L"/Tag. Centro
	Setor "P" Norte-Sul/Tag. Sul

VIAÇÃO PIONEIRA LTDA E VIAÇÃO PLANETA LTDA

Nº	DENOMINAÇÃO
333	Setor "P" Norte/Tag. Centro
344	Setor "P" Norte/Tag. Centro (Samdu)
353	Setor "O"/Tag. Centro (N-2)

VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN

Nº	DENOMINAÇÃO
204	Circular Gama Oeste/Leste
210	Circular Gama O-L (EDF 290)
505	Circular Sobradinho (Feirinha)

ANEXO III

SERVIÇO CONVENCIONAL
GRUPO III

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB

Nº	DENOMINAÇÃO
103	Rod. P.Piloto/Av. das Nações
105	Grande Circular Sul - Norte
106	Grande Circular Norte - Sul
107	Rod. P.Piloto/Avs. W-3 e L-2 Sul
108	Rod. P.Piloto/Três Poderes
109	Rod. P.Piloto/Buriti (Quartel General)
113	Rod. P.Piloto/CEUB
114	Rod. P.Piloto/Avs. L-2 - W-3 Sul
115	Rod. P.Piloto/Avs. L-2 - W-3 Norte
116	Rod. P.Piloto/Avs. W-3 - L-2 Norte
120	Área Central/W3 Sul (Entq.)
127	Colégio Militar/SQS 116
128	Rodoviária P.Piloto/Granja do Torto
134	SQN 315/Colégio Objetivo
137	Rod. P.Piloto/W3 Sul
138	Rod. P.Piloto/UnB (W3 - L2 Sul)
139	Rod. P.Piloto/UnB (W3 - L2 Norte)
140	Rod. P.Piloto/Av. Nações Norte
142	Rod. P.Piloto/W3 Norte
143	Rod. P.Piloto/R.C.G. (Buriti-SAN)
144	W3 Sul/Três Poderes (Rod. P.Piloto)
145	W3 Sul/L2 Norte
148	Gal. Estados/Col. Militar
149	SQS 216/Col. Militar

VIAÇÃO PIONEIRA E VIAÇÃO PLANETA LTDA

Nº	DENOMINAÇÃO
104	Rod. P.Piloto/Palácio Alvorada
110	Rod. P.Piloto/UnB

VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN

Nº	DENOMINAÇÃO
121	Eixos L/W Sul
122	Eixos L/W Sul-Norte
131	Rod. P.Piloto/Rodoferroviária
150	Cruzeiro/Rod. P.Piloto (Eixo)
151	Cruzeiro/W3 Sul (Memorial JK)
152	Cruzeiro/Esp. Ministérios (SIG-Rod. P.Piloto)
157	Circular Guará I e II (SIA)
161	N.Bandeirante/Candangolândia
166	Cruzeiro/L-2 Sul (Rod. P.Piloto)
168	Cruzeiro/L2 Norte (UnB - Rod. P.Piloto)
169	Cruzeiro/W3 Norte

ANEXO IV

SERVIÇO ESPECIAL
EXECUTIVO GRUPO I

VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN

Nº	DENOMINAÇÃO
155	Guará I e II/P. Piloto (W3 Sul/Norte)
164	N.Bandeirante/P.Piloto (W3 Sul/Norte)
165	Cruzeiro/P.Piloto (W3 Sul/Norte)

ANEXO V
SERVIÇO ESPECIAL
EXECUTIVO GRUPO II

VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN

Nº	DENOMINAÇÃO
207	Gama Leste/P. Piloto (W3 Sul/Norte)
208	Gama Oeste/P. Piloto (W3 Sul/Norte)
211	Gama Leste/P. Piloto (Eixos Leste/Oeste/Sul-W3 Norte)
212	Gama Oeste/P. Piloto (Eixos Leste/Oeste/Sul-W3 Norte)
500	Sobradinho/P. Piloto (Eixos Oeste/Leste/Norte/Sul)
507	Sobradinho/P. Piloto (W3 Norte/Sul)
607	Planaltina/P. Piloto (Eixos Oeste/Leste/Norte/Sul)

VIAÇÃO PIONEIRA LTDA

Nº	DENOMINAÇÃO
326	Taguatinga Sul/P. Piloto (Est. W3 Sul/Norte)
327	Taguatinga Norte/P. Piloto (W3 Sul/Norte)
328	Setor "P" Norte/P. Piloto (W3 Sul/Norte)
329	Tag. Sul/P. Piloto (EPTG W3 Sul/Norte)
340	Ceilândia Oeste/P. Piloto (Guariroba/W3 Sul/Norte)
342	Setor "O"/P. Piloto (Comercial/Esplanada dos Ministérios/W3 Sul/Norte)
408	Brazlândia/P. Piloto (A. Gusmão - W3 Sul/Norte)

DECRETO N.º 11.369 DE 16 DE dezembro DE 19 88

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta do processo nº 054.001051/88,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cz\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

22003.06304282.129 - Fundo de Saúde da Polícia Militar
000 - 3214.02 - Contribuições a Fundos..... 40.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Fundo de Saúde da Polícia Militar.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 16 de dezembro de 1988.
100º da República e 29º da República.

JOAQUIM DOMINGOS RORZ

CELSIUS ANTONIO LODDER

MARCO AURELIO MARTINS ARACJO

DECRETO N.º 11.370 DE 16 DE dezembro DE 19 88

Altera o Orçamento da Fundação Hospitalar do Distrito Federal FHDF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 março de 1964, combinado com o art. 44, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 10.974, de 31 de dezembro de 1987, e o que consta do Processo nº 0061.009207/88,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 16 de dezembro de 1988.

JOAQUIM DOMINGOS RORZ

CELSIUS ANTONIO LODDER

MARCO AURELIO MARTINS ARACJO

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO N.º 01 06ª - Alteração

47000 - SECRETARIA DE SAÚDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			E X E R C Í C I O		D E		1.988					
47001 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF											Em CZ\$	1,00
R E C E I T A			D E S P E S A									
CATEGORIA	ECONÔMICA	-	FONTE	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE				
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		38.281.204.303,00	FUNÇÃO	13 - SAÚDE E SANEAMENTO				39.214.432.916,32			
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		13.200.290.000,00	PROGRAMA	75 - SAÚDE				39.214.432.916,32			
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		23.813.465.000,00	SUBPROGRAMA	25 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS				225.000.000,00			
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		23.813.465.000,00	5.167	Execução de Projetos do 2º Hospi- tal Regional de Ceilândia				45.000.000,00			
1712.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL		23.813.465.000,00	5.176	Construção e Equipamento de Centros de Saúde nas Cidades Satélites				180.000.000,00			
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.267.449.303,00									
1980.00.00	RECEITAS DE CONVÊNIOS		29.204.303,00									
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		1.238.245.000,00									
				SUBPROGRAMA	235 - BOLSAS DE ESTUDOS				27.333.000,00			
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		522.428.473,99	2.011	Programa de Bolsas de Estudos a Me- dicos Residentes				27.333.000,00			
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		17.922.473,99									
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		421.801.000,00	SUBPROGRAMA	428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA				38.962.099.916,32			

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO N° 01			06ª - Alteração				
47000 - SECRETARIA DE SAÚDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			EXERCÍCIO DE 1.988				
47001 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF			Em CZ\$ 1,00				
R E C E I T A			D E S P E S A				
CATEGORIA	ECONÔMICA	- FONTE	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
2410.00.00	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	421.801.000,00	1.150	- Reforma e Reparelhamento do Hospital de Base de Brasília			241.800.000,00
2420.00.00	TRANSF. DO DISTRITO FEDERAL	421.801.000,00	1.193	- Equipamento e Reequipamento das Unidades da FHDF.			17.923.473,99
	FUNDEFE	180.000.000,00					
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	82.705.000,00	2.007	- Assistência Médico-Hospitalar - Regional de Sobradinho			1.615.451.000,00
2530.00.00	RECEITAS DE CONVÊNIOS	82.705.000,00	2.044	- Assistência Médico-Hospitalar - Regional de Brasília			24.881.165.318,41
	SUPERÁVIT FINANCEIRO	410.800.139,33	2.111	- Assistência Médico-Hospitalar - Regional da Ceilândia			2.843.385.000,00
			2.140	- Assistência Médico-Hospitalar - Regional de Brazlândia			907.692.000,00
			2.141	- Assistência Médico-Hospitalar - Regional de Planaltina			1.060.731.000,00
			2.142	- Assistência Médico-Hospitalar - Regional do Gama			2.865.644.000,00
			2.143	- Assistência Médico-Hospitalar - Regional de Taguatinga			3.650.734.000,00
			5.104	- Ampliação, Reforma e Benfeitoria de Unidades Hospitalares			773.000.000,00
			5.155	- Estimulação Essencial para Deficientes Auditivos			2.946.000,00
			5.156	- Ações Integradas de Saúde			99.333.820,92
			5.163	- Programa de Ação Comunitária			2.294.303,00
T O T A L			39.214.432.916,32		T O T A L		
					39.214.432.916,32		

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 02		06ª - Alteração						
47000 - SECRETARIA DE SAÚDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				EXERCÍCIO DE 1.988				
47001 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF				Em Cr\$ 1,00				
		F O N T E S D E R E C U R S O S						
COD.	ESPECIFICAÇÃO	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO FT-009	G.D.F. FT-000	PRÓPRIOS FT-020	FUNDEFE FT-021	CONV. COM OUT.ÓRGÃOS FT-023	OPERAÇÕES DE CRÉDITO FT-086	T O T A L
1.150	REFORMA E REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL DE BASE DE BRASÍLIA	241.800.000	-	-	-	-	-	241.800.000,00
1.193	EQUIPAMENTOS E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO HOSP. DO DF.	-	1.000	-	-	-	17.922.473,99	17.923.473,99
2.007	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE SOBRADINHO	1.540.405.000	17.446.000	57.600.000,00	-	-	-	1.615.451.000,00
2.011	PROG. DE BOLSAS DE ESTUDOS A MÉDICOS RESID.	-	27.333.000	-	-	-	-	27.333.000,00
2.044	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE BRASÍLIA	11.207.221.000	83.654.000	13.576.675.318,41	-	13.615.000	-	24.881.165.318,41
2.111	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DA CEILÂNDIA	2.720.832.000	41.103.000	81.450.000,00	-	-	-	2.843.385.000,00
2.140	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	879.472.000	5.990.000	22.230.000,00	-	-	-	907.692.000,00
2.141	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE PLANALTINA	1.002.970.000	12.491.000	45.270.000,00	-	-	-	1.060.731.000,00
2.142	ASSIST. MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DO GAMA	2.728.202.000	33.942.000	103.500.000,00	-	-	-	2.865.644.000,00
2.143	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE TAGUATINGA	3.440.840.000	71.564.000	138.330.000,00	-	-	-	3.650.734.000,00
5.104	AMPLIAÇÃO, REFORMA E BENFEITORIA DE UNIDADES HOSPITALARES	-	-	773.000.000,00	-	-	-	773.000.000,00

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO N° 02 06ª - Alteração

47000 - SECRETARIA DE SAÚDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		EXERCÍCIO DE 1.988						Em Cz\$ 1,00
47001 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF								
COD.	ESPECIFICAÇÃO	FONTES DE RECURSOS						TOTAL
		TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO FT-009	G.D.F. FT-000	PRÓPRIOS FT-020	FUNDEF FT-021	CONV. COM OUT.ÓRGÃOS FT-023	OPERAÇÕES DE CRÉDITO FT-086	
5.176	CONSTRUÇÃO E EQUIP. DE CENTROS DE SAÚDE NAS CIDADES SATÉLITES	-	-	-	180.000.000	-	-	180.000.000,00
5.155	ESTIMULAÇÃO ESSENCIAL P/DEFICIENTES AUDITIVOS	-	-	2.946.000,00	-	-	-	2.946.000,00
5.156	AÇÕES INTEGRADAS DE SAÚDE	-	-	3.333.820,92	-	96.000.000	-	99.333.820,92
5.167	EXECUÇÃO DE PROJETOS DO 2º HOSPITAL REGIONAL DE CILÂNDIA	-	-	45.000.000,00	-	-	-	45.000.000,00
5.163	PROGRAMA DE AÇÃO COMUNITÁRIA	-	-	-	-	2.294.303	-	2.294.303,00
TOTAL		23.761.742.000	293.524.000	14.849.335.139,33	180.000.000	111.909.303	17.922.473,99	39.214.432.916,32

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO N° 03 06ª Alteração

47000 - SECRETARIA DE SAÚDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		EXERCÍCIO DE		1.988	Cz\$ 1,00
47001 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R	
				DETALHADO	T O T A L
1.150	REFORMA E REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL DE BASE DE BRASÍLIA	4.1.1.0	009	241.800.000,00	241.800.000,00
1.193	EQUIPAMENTO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DA FHDF.	4.1.2.0	000	1.000,00	
		4.1.2.0	086	17.922.473,99	17.923.473,99
2.007	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE SOBRADINHO	3.1.1.1-01	009	1.163.114.200,00	
		3.1.1.3	009	344.932.800,00	
		3.1.2.0	009	32.358.000,00	
		3.1.3.2	000	14.520.000,00	
		3.1.3.2	020	57.600.000,00	
		3.1.9.2	000	186.000,00	
		3.2.5.9	000	78.000,00	
		3.2.8.0	000	2.662.000,00	1.615.451.000,00
		2.011	PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS A MÉDICOS RESIDENTES	3.1.3.2	000
		3.2.5.4	000	26.964.000,00	27.333.000,00
2.044	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE BRASÍLIA	3.1.1.1-01	009	8.151.076.600,00	
		3.1.1.3	009	2.746.643.400,00	
		3.1.2.0	009	301.301.000,00	
		3.1.2.0	020	6.141.003.318,41	
		3.1.2.0	023	3.400.000,00	
		3.1.3.2	020	5.856.784.000,00	
		3.1.3.2	023	5.415.000,00	
		3.1.9.1	000	59.400.000,00	
		3.1.9.2	000	2.286.000,00	
		3.1.9.2	020	47.000.000,00	
		3.2.5.9	000	307.000,00	
		3.2.5.9	020	3.000.000,00	
		3.2.6.1	000	18.000,00	
		3.2.6.2	000	62.000,00	
		3.2.6.2	020	100.000,00	
		3.2.8.0	000	21.581.000,00	
		3.2.8.0	009	8.200.000,00	
		3.2.8.0	020	81.100.000,00	
		4.1.2.0	020	1.443.161.000,00	
		4.1.2.0	023	4.800.000,00	
		4.1.9.2	020	2.000.000,00	
		4.2.5.0	020	2.500.000,00	
		4.3.5.1	020	27.000,00	24.881.165.318,41
2.111	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DA CEILÂNDIA	3.1.1.1-01	009	2.148.585.900,00	
		3.1.1.3	009	522.325.100,00	
		3.1.2.0	009	49.921.000,00	
		3.1.3.2	000	36.744.000,00	
		3.1.3.2	020	81.450.000,00	
		3.1.9.2	000	467.000,00	
		3.2.5.9	000	129.000,00	
		3.2.8.0	000	3.763.000,00	2.843.385.000,00
2.140	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE BRAZILÂNDIA	3.1.1.1-01	009	730.498.200,00	
		3.1.1.3	009	136.231.800,00	
		3.1.2.0	009	12.742.000,00	
		3.1.3.2	000	4.806.000,00	
		3.1.3.2	020	22.230.000,00	
		3.1.9.2	000	102.000,00	
		3.2.5.9	000	56.000,00	
		3.2.8.0	000	1.026.000,00	907.692.000,00
2.141	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE PLANALTINA	3.1.1.1-01	009	817.642.400,00	
		3.1.1.3	009	174.311.600,00	
		3.1.2.0	009	11.016.000,00	
		3.1.3.2	000	10.704.000,00	

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 03

06ª - Alteração

47000 - SECRETARIA DE SAÚDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
47001 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF

E X E R C Í C I O D E 1.988

Em Cz\$ 1,00

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R	
				DETALHADO	T O T A L
		3.1.3.2	020	45.270.000,00	
		3.1.9.2	000	465.000,00	
		3.2.5.9	000	78.000,00	
		3.2.8.0	000	1.244.000,00	1.060.731.000,00
2.142	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DO GAMA	3.1.1.1-01	009	2.064.026.400,00	
		3.1.1.3	009	606.873.600,00	
		3.1.2.0	009	57.302.000,00	
		3.1.3.2	000	27.596.000,00	
		3.1.3.2	020	103.500.000,00	
		3.1.9.2	000	580.000,00	
		3.2.5.9	000	78.000,00	
		3.2.8.0	000	5.688.000,00	2.865.644.000,00
2.143	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE TAGUATINGA	3.1.1.1-01	009	2.640.911.300,00	
		3.1.1.3	009	723.887.700,00	
		3.1.2.0	009	76.041.000,00	
		3.1.3.2	000	64.742.000,00	
		3.1.3.2	020	138.330.000,00	
		3.1.9.2	000	321.000,00	
		3.2.5.9	000	108.000,00	
		3.2.8.0	000	6.393.000,00	3.650.734.000,00
5.104	AMPLIAÇÃO, REFORMA E BENFEITORIA DE UNIDADES HOSPITALARES	4.1.1.0	020	773.000.000,00	773.000.000,00
5.176	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE NAS CIDADES SATÉLITES	4.1.1.0	021	170.000.000,00	
		4.1.2.0	021	10.000.000,00	180.000.000,00
5.155	ESTIMULAÇÃO ESENCIAL PARA DEFICIENTES AUDITIVOS	3.1.2.0	020	446.000,00	
		3.1.3.1	020	600.000,00	
		3.1.3.2	020	400.000,00	
		4.1.1.0	020	107.000,00	
		4.1.2.0	020	1.393.000,00	2.946.000,00
5.156	AÇÕES INTEGRADAS DE SAÚDE	3.1.2.0	023	7.900.000,00	
		3.1.3.2	020	1.146.813,17	
		3.1.3.2	023	11.500.000,00	
		4.1.1.0	023	16.000.000,00	
		4.1.2.0	020	2.187.007,75	
		4.1.2.0	023	60.600.000,00	99.333.820,92
5.167	EXECUÇÃO DE PROJETOS DO 2º HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA	4.1.1.0	020	45.000.000,00	45.000.000,00
5.163	PROGRAMA DE AÇÃO COMUNITÁRIA	3.1.2.0	023	60.000,00	
		3.1.3.2	023	929.303,00	
		4.1.2.0	023	1.305.000,00	2.294.303,00
----- PESSOAL E ENC. SOCIAIS -----		--- OUTRAS DESPESAS CORRENTES ---		----- DESPESAS DE CAPITAL -----	--- T O T A L ---
22.971.061.000,00		13.451.568.434,58		2.791.803.481,74	39.214.432.916,32

DECRETO Nº 11.371 DE 16 DE dezembro DE 19 88

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº.... 160.000154/88,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo o crédito suplementar no valor de Cz\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

24001.11070212.132 - Coordenação e Apoio a Indústria, Comércio e Turismo

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... 25.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III da Lei

nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

SECRETARIA DO GOVERNO

13001.03070211.003 - Contrapartida de Acordos, Contratos e Convênios

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... 25.000.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 16 de dezembro de 1988.
100ª da República e 29ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTONIO LODDER

SECRETARIA DO TRABALHO

DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar ANTÔNIO PACHECO SOARES da Função de Confiança de Coordenador, Código LT-DAS-101.4, da Coordenadoria do Programa de Apoio ao Trabalhador da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ SILVEIRA REZENDE para exercer a Função de Confiança de Coordenador, Código LT-DAS-101.4, da Coordenadoria do Programa de Apoio ao Trabalhador da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

DESPACHOS

PROCESSO: Nº 030.013.652/88
ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE POLICIAL-MILITAR PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

INTERESSADO: DEUSDETE GONÇALVES DE MAGALHÃES — 2º TENENTE — QOPMA.

De acordo. Autorizo. Publique-se e encaminhe-se ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal para a devida apresentação.

Brasília, 16 de dezembro de 1988

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO: Nº 030.010.145/88
ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE BOMBEIRO MILITAR PARA A PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.
INTERESSADO: EDNILSON DE ALMEIDA ARAÚJO — Cb CBDF.

De acordo. Autorizo. Publique-se e encaminhe-se ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para a devida apresentação.

Brasília, 16 de dezembro de 1988

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

INTERESSADO: JOSÉ LAURENCE CIRINO ROCKEMBACH — MAJOR QOPM.

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA AUSENTAR-SE DO PAÍS.

De acordo. Autorizo o Major QOPM JOSÉ LAURENCE CIRINO ROCKEMBACH, da Polícia Militar do Distrito Federal, a ausentar-se do País, no período de 16 de dezembro de 1988 a 10 de janeiro de 1989, com destino a Venezuela, em gozo de férias regulamentares e sem ônus para o Governo do Distrito Federal, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 3.672, de 29 de abril de 1977, na forma constante do documento em anexo.

Brasília, 16 de dezembro de 1988

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

GABINETE CIVIL

ORDEN DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1988

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto nº 7.857, 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 24.11.88, JURANDIR PINTO DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 8.309-7, Código SA-401.S, Referência NM-32, da função de Assistente, Código DAI-112.3.S, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 25 de novembro de 1988

PAULO LEITE DE LACERDA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no "DO-DF" de 22.11.88, nº 222).

ORDEN DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1988

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação pela Representação de

Gabinete, concedida ao servidor JURANDIR PINTO DA SILVA, matrícula 8.309-7, lotado no Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo Encargo de Assistente, a partir de 24.11.88.

PAULO LEITE DE LACERDA

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no "DO-DF" nº 222, de 25.11.88).

SECRETARIA DO GOVERNO

**PORTARIA CONJUNTA
SEG/SEF Nº 005, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1988**

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 4.067.285.030,00 (quatro bilhões, sessenta e sete milhões, duzentos e oitenta e cinco mil e trinta cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO E DE FINANÇAS, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso XI do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVEM:

1 — Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cz\$ 4.067.285.030,00 (quatro bilhões, sessenta e sete milhões, duzentos e oitenta e cinco mil e trinta cruzados) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades:

SECRETARIA DO GOVERNO — ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROCESSO Nº: 030.014092/88

13002.03090452.827 — Apoio ao Desenvolvimento da Ação Governamental

000 — 3212.01 — Pessoal e Encargos Sociais 579.266.000,00

SECRETARIA DO GOVERNO
PROCESSO Nº: 030.008752/88
13001.03090212.112 — Manutenção das Funções de Assessoramento Superior

000 — 3113.00 — Obrigações Patronais 11.362.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº: 030.008318/88
14001.03070212.028 — Direção e Coordenação dos Sistemas Administrativos

000 — 3113.00 — Obrigações Patronais 148.512.800,00

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROCESSO Nº: 112.006079/88

19.002.10070212.850 — Execução de Obras e Serviços de Urbanização
000 — 3212.01 — Pessoal e Encargos Sociais 1.225.200.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO — ENTIDADES SUPERVISIONADAS

PROCESSO Nº 073.004038/88
21002.04070212.856 — Execução de Programas de Fomento Agropecuário e Preservação dos Recursos Naturais

000 — 3211.01 — Pessoal e Encargos Sociais 678.785.000,00

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-EMATER

PROCESSO Nº: 072.000060/88
21002.04180212.894 — Desenvolvimento de Programas de Assistência Técnica e Extensão Rural — EMATER

001 — 3212.01 — Pessoal e Encargos Sociais 161.370.000,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU

PROCESSO Nº: 030.008661/88
20004.10600212.054 — Execução das Atividades de Coleta de Lixo e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos

000 — 3111.01 — Vencimentos e Vantagens Fixas 954.886.650,00
000 — 3111.02 — Despesas Variáveis 6.738.580,00

SECRETARIA DA CULTURA — ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROCESSO Nº:

23002.08070212.841 — Execução das Atividades de Administração do Sistema Cultural

002 — 3211.01 — Pessoal e Encargos Sociais 155.494.000,00

23002.08070212.909 — Manutenção do Teatro Nacional de Brasília

002 — 3211.01 — Pessoal e Encargos Sociais 92.720.000,00

23002.08482471.837 — Implementação da Orquestra do Teatro Nacional de Brasília

002 — 3211.01 — Pessoal e Encargos Sociais 52.950.000,00

2 — O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na forma que se segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

000 — Recursos próprios do GDF

.....3.604.751.030,00
001 — Recursos provenientes do Fun-
do de Participação dos Estados —
FPE.....161.370.000,00
002 — Fundo de Participação dos Mu-
nicípios —FPM.....301.164.000,00

3 — O valor a que se refere a pre-
sente Portaria integrará o 4º trimes-
tre das Cotas Trimestrais de Despesa
vigentes.

4 — Esta Portaria entra em vigor
na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Brasília, 15 de dezembro de 1988

CELSIUS ANTÔNIO LODDER
MARCO AURÉLIO MARTINS
ARAÚJO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ADMINIS-
TRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL,
no uso de suas atribuições regimen-
tais, e tendo em vista a competência
que lhe foi delegada pelo artigo 1º,
alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22
de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, OSWALDO
JOSÉ NERY DA FONSECA, matrí-
cula nº 26.826-7, da Função de Con-
fiança de Assessor, Código LT-
DAS-102.2, da Assessoria de Planeja-
mento, desta Secretaria.

JORGE CAETANO

(Republicado por haver saído com in-
correção do original no DODF nº
225, de 30.11.88, pag. 08)

Divisão de
Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1988

O DIRETOR DA DIVISÃO DE
ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SE-
CRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso da delegação de competência
que lhe foi conferida pela alínea "b",
do item I da Portaria nº 05/83-SEA,

RESOLVE:

Autorizar, nos termos do artigo 2º
do Decreto nº 3.857/77, ao servidor
VICENTE LOPES DE ARAÚJO, Mo-
torista Oficial, matrícula nº 23.862-7,
Código LT-TP-601.B, Referência
NM-32, prestar serviços extraordiná-
rios até o limite máximo de 60 (ses-
senta) horas mensais, no período de
01 a 31.12.88.

JOSÉ RICARDO DE MORAIS
VERANO

Coordenação do Sistema de Transportes Internos ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1988

O COORDENADOR DO SISTE-
MA DE TRANSPORTES INTER-
NOS, no uso da delegação de compe-
tência que lhe foi conferida pelo item
1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA,
de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo
1º, e Parágrafo único, do artigo 2º, do
Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro
de 1979, alterado pelo Decreto nº
6.608, de 09 de fevereiro de 1982,
RAIMUNDO ELEUTÉRIO GONTI-
JO, Artífice de Mecânica, matrícula
13.350-7, Código Art.501, Classe "S",
Referência NM-30, do Quadro de Pes-
soal do Distrito Federal, para substi-
tuir COSME MENDES DE ARAÚJO,
Encarregado de Montagem e Ajusta-
gem, da Seção de Mecânica da Divisão
de Oficinas - CSTI, matrícula
00.403-0, Código DAI-111.2, por moti-
vo de férias, no período de 02 a
31.01.89.

Brasília, 09 de dezembro de 1988

AYRTON GERTRUDES

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1988

O COORDENADOR DO SISTE-
MA DE TRANSPORTES INTER-
NOS, no uso da delegação de compe-
tência que lhe foi conferida pelo item
1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA,
de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo
1º, e Parágrafo único, do artigo 2º, do
Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro
de 1979, alterado pelo Decreto nº
6.608, de 09 de fevereiro de 1982,
HILDEBRANDO DE OLIVEIRA, Ar-
tífice de Mecânica, matrícula
11.293-3, Código Art.501, Classe "S",
Referência NM-30, do Quadro de Pes-
soal do Distrito Federal, para substi-
tuir SELMO SEBASTIÃO DOMIN-
GOS PELINÇÃO, Encarregado de
Mecânica, da Seção de Mecânica da
Divisão de Oficinas - CSTI, matrícula
08.959-1, Código DAI-111.2, por moti-
vo de férias, no período de 02 a
31.01.89.

Brasília, 09 de dezembro de 1988

AYRTON GERTRUDES

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1988

O COORDENADOR DO SISTE-
MA DE TRANSPORTES INTER-
NOS, no uso da delegação de compe-
tência que lhe foi conferida pelo item
1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA,
de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo
1º, e Parágrafo único, do artigo 2º, do
Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro
de 1979, alterado pelo Decreto nº
6.608, de 09 de fevereiro de 1982, EU-
TÍMIO GABRIEL DE OLIVEIRA,
Agente Administrativo, matrícula
10.622-4, Código SA-401, Classe "S",
Referência NM-32, do Quadro de Pes-
soal do Distrito Federal, para substi-
tuir SEBASTIÃO AGUIAR DE SÁ,
Chefe da Seção de Controle de Manu-
tenção de Veículos, da Divisão de Ma-
nutenção - CSTI, matrícula 10.224-5,
Código DAI-111.3, por motivo de fé-
rias, no período de 02 a 31.01.89.

Brasília, 09 de dezembro de 1988

AYRTON GERTRUDES

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1988

O COORDENADOR DO SISTE-
MA DE TRANSPORTES INTER-
NOS, no uso da delegação de compe-
tência que lhe foi conferida pelo item
1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA,
de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo
1º, e Parágrafo único, do artigo 2º, do
Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro
de 1979, alterado pelo Decreto nº
6.608, de 09 de fevereiro de 1982, RO-
NALDO MACÊDO SANTOS, Artífice
de Mecânica, matrícula 26.152-1, Có-
digo Art.501, Classe Artífice, Refe-
rência NM-08, do Quadro de Pessoal
do Distrito Federal, para substituir
JOSÉ JUREMA DE SOUZA, Encar-
regado de Eletricidade da Seção de
Mecânica da Divisão de Oficinas -
CSTI, matrícula 23.243-3, Código
DAI-111.2, por motivo de férias, no
período de 02 a 21.01.89.

Brasília, 09 de dezembro de 1988

AYRTON GERTRUDES

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1988

O COORDENADOR DO SISTE-
MA DE TRANSPORTES INTER-
NOS, no uso da delegação de compe-
tência que lhe foi conferida pelo item
1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA,
de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo
1º, e Parágrafo único, do artigo 2º, do
Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro
de 1979, alterado pelo Decreto nº
6.608, de 09 de fevereiro de 1982,
RAIMUNDO FLURINDO DE BAR-
ROS, Agente Administrativo, matrí-
cula 15.635-3, Código SA-401, Classe
"C", Referência NM-28, do Quadro de
Pessoal do Distrito Federal, para

substituir RINALDO JOAQUIM DE
ARAÚJO, Chefe do Posto de Abaste-
cimento nº 01, da Divisão de Manu-
tenção - CSTI, matrícula 16.089-X,
Código DAI-111.3, por motivo de fé-
rias, no período de 02 a 31.01.89.

Brasília, 09 de dezembro de 1988

AYRTON GERTRUDES

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1988

O COORDENADOR DO SISTE-
MA DE TRANSPORTES INTER-
NOS, no uso da delegação de compe-
tência que lhe foi conferida pelo item
1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA,
de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo
1º, e Parágrafo único, do artigo 2º, do
Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro
de 1979, alterado pelo Decreto nº
6.608, de 09 de fevereiro de 1982,
SANTIAGO LOPES DE OLIVEIRA,
Artífice de Manutenção e Restaura-
ção de Veículos, matrícula 01.716-7,
Código Art.502, Classe Contramestre,
Referência NM-19 do Quadro de Pes-
soal do Distrito Federal, para substi-
tuir JOSÉ LIMA, Encarregado de
Lanternagem, da Seção de Recupera-
ção da Divisão de Oficinas -
CSTI/SEA, matrícula 17.649-4, Códi-
go DAI-111.2, por estar o titular sub-
stituindo o Chefe da Seção de Recupe-
ração da Divisão de Oficinas -
CSTI/SEA, no período de 07.12.88 a
07.01.89.

Brasília, 12 de dezembro de 1988

AYRTON GERTRUDES

Coordenação Normativa dos Sistemas de Recursos Humanos

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1988

O COORDENADOR DA COOR-
DENAÇÃO NORMATIVA DO SIS-
TEMA DE RECURSOS HUMANOS,
no uso da delegação de competência
que lhe foi conferida pelo item I, alí-
nea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29
de dezembro de 1982, e tendo em vista
o disposto no artigo 8º do Decreto nº
5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar SELMA GLAUCE
MONTEIRO ROCHA, Assistente,
matrícula nº 07.267-2, do Quadro de
Pessoal do Distrito Federal, para substi-
tuir CARMEN AVIANI JUCÁ, Ge-
rente da Gerência de Informação e
Planejamento-CNSRH/SEA, matrícu-
la nº 07.683-X, Código DAS-102.3,
por motivo de afastamento da titular
para substituir o Coordenador da
Coordenação Normativa do Sistema
de Recursos Humanos, no período de
02.12. a 31.12.88.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR

ORDEM DE SERVIÇO

Nº 156/1988, DE 14

DE DEZEMBRO DE 1988

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, Parágrafo único, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo 3º do artigo 8º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de dezembro de 1982, IOZENITA GARCIA DA SILVA LIMA, Psicólogo, matrícula 098-1, Código LT-NS.703, Classe "S", Referência NS-22, da TEP/IDR, para substituir JOANA DARC GONÇALVES RODRIGUES, Chefe do Núcleo de Desenvolvimento Pessoal/Interpessoal, matrícula 102-3, Código LT-DAS.101.2, por motivo de férias, no período de 02 a 21.01.89.

Brasília-DF., 14 de dezembro de 1988

MARIA DA CONCEIÇÃO

ALVES DE OLIVEIRA

Substituta

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento da Receita

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item V do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ EMETERIO NUNES NEVES, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 25.228-X, Código AFTDF, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir OSVALDO SPÍNOLA DA SILVA, Chefe da Seção de Julgamento III DAFi/DpR/SEF, matrícula 02.225-X, Código DAI.111.3.S, por motivo de licença especial, no período de 05.12.88 a 04.02.89.

Brasília, 29 de novembro de 1988

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, combinado com o artigo 1º inciso III, do Decreto nº 5.841 de 17 de março de 1981, JOAQUIM ALVES DE ALMEIDA NETO, Técnico do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 21.412-4, Código TTDF, 2ª Classe, Pad. III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ HENRIQUE GUIMARÃES, Chefe da Seção de Arrecadação/DIEF/DpR/SEF, matrícula 02.131-8, Código DAI.111.3-S, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31.01.89.

Brasília, 09 de dezembro de 1988.

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ EMETERIO NUNES NEVES, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 25.228-X, Código AFTDF, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir OSVALDO SPÍNOLA DA SILVA, Chefe da Seção de Julgamento III DAFi/DpR/SEF, matrícula 02.225-X, Código DAI.111.3.S, por motivo de férias regulamentares, no período de 05.02.89 a 06.03.89.

Brasília, 29 de novembro de 1988

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

Coordenação do Sistema de Contabilidade

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1988

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA HELENA CALIXTO SAID, Chefe da Seção de Cadastro e Controle de Responsabilidades/DTC/CSC/SEF, matrícula 12.340-4, Código DAI-111.3M, Classe "S", Referência 32, do Quadro de Pessoal do GDF, para substituir ANTONIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Diretor da Divisão de Tomada de Contas/CSC/SEF, matrícula 06.070-4, Código DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares referentes ao exercí-

cio de 1988, no período de 01. a 30.12.88.

Brasília, 29 de novembro de 1988

MOYSÉS CARVALHO DE SANT'ANA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79

NOME: ZORAIDE ANTUNES RIBEIRO

PROCESSO Nº: 030.009834/85

Adicional da Lei nº 6.732/79, alterado de 5/5 da Gratificação do DAI-3M para: 5/5 da Gratificação pela Representação de Gabinete na Função de Assessor, com efeitos financeiros a contar de 14.10.88.

Brasília-DF, 06 de dezembro de 1988

ELI BERNARDO DE C. RIOS
Diretor da DAG/SE

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CARMEM DULCE CORREA DE LIMA, Assistente/DFS/DpFS, matrícula 19.440-9, Código DAI-112.3.S, Classe NS-727C, Ref. 20.S da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LUIZ MEDEIROS DE LIMA, Diretor da Divisão de Fiscalização de Saúde/DpFS, matrícula 02170-9, Código DAS 101. 2, por motivo de férias regulamentares do referido titular, no período de 02 a 31.12.88.

Brasília-DF, 30 de novembro de 1988

VALTENOS ALVES RIBEIRO

PROCESSO Nº: 060.000610/88

RECORRENTE: MANOEL BELCHIOR DE CARVALHO

ASSUNTO: RECURSO DE MULTA POR INFRAÇÃO SANITÁRIA

DECISÃO FINAL

INDEFIRO, com base no Parágrafo único, do artigo 30, da Lei nº 6437, de 20 de agosto de 1977, o Recurso a folhas 17, para manter a pena de MULTA de Cz\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzados), aplicada à Recorren-

te pelo Auto de Imposição de Penalidade nº 274/88, em razão de armazenar, em balcão frigorífico, na área de venda, carne bovina visivelmente deteriorada, e o produto lingüiça mista sem procedência comprovada (clandestina). Fartamente configurada nos autos a infração ao item IV, do artigo 48, do Decreto-lei nº 986/69, bem como ao item IV, do artigo 10, da Lei nº 6437/77.

Publique-se.

Brasília-DF, 09 de novembro de 1988

VALTENOS ALVES RIBEIRO
Secretário de Saúde

PROCESSO Nº: 060.000719/88

RECORRENTE: CEMAR PANIFICAÇÃO INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA.

ASSUNTO: RECURSO DE MULTA POR INFRAÇÃO SANITÁRIA

DECISÃO FINAL

INDEFIRO, com base no Parágrafo único, do artigo 30, da Lei nº 6437, de 20 de agosto de 1977, o Recurso a folhas 18/19/20, para manter a pena de MULTA de Cz\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzados), aplicada à Recorrente pelo Auto de Imposição de Penalidade nº 305/88, em razão de estar funcionando com funcionários sem carteiras de saúde atualizadas, sem fazer uso de jaleco e gorro adequados e produtos alimentícios diversos com os prazos de validade expirados. Infringindo assim ao disposto nos artigos 138, item IX, e 140, 150, item VII., alínea "b", do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 8386/85, bem como ao disposto no artigo 10, item XVIII, da Lei nº 6437/77.

Publique-se.

Brasília-DF, 10 de novembro de 1988

VALTENOS ALVES RIBEIRO
Secretário de Saúde

PROCESSO Nº: 060.000716/88

RECORRENTE: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB.

ASSUNTO: RECURSO DE MULTA POR INFRAÇÃO SANITÁRIA

DECISÃO FINAL

INDEFIRO, com base no Parágrafo único, do artigo 30, da Lei nº 6437, de 20 de agosto de 1977, o Recurso a folhas 19/20/21/22, para manter a pena de MULTA de Cz\$ 70.000,00 (setenta mil cruzados), aplicada à Recorrente pelo Auto de Imposição de Penalidade nº 307/88, em razão de expor à venda produtos com embalagens amassadas, apresentando vazamento e ferrugem. Fartamente configurada nos autos a infração aos artigos 140 e 151, Parágrafo 3º, do Regulamento

Brasília, 16 de dezembro de 1988

aprovado pelo Decreto nº 8386/85, bem como ao disposto no artigo 10, item IV, da Lei nº 6437/77.

Publique-se.

Brasília-DF, 10 de novembro de 1988.

VALTENIO ALVES RIBEIRO
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

Fundação do
Serviço Social

INSTRUÇÃO DE 06 DE
DEZEMBRO DE 1988

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar o servidor JOÃO CLAUDINO DA SILVA para substituir, durante o período de férias, de 01 a 20.12.88, o Chefe da Seção de Manutenção, da Divisão de Obras desta Fundação.

Brasília, 06 de dezembro de 1988

JOÃO RIBEIRO DE
OLIVEIRA E SOUZA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de
Rodagem do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 02 DE
DEZEMBRO DE 1988.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item VII, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RUI CORRÊA VIEIRA, Engenheiro, matrícula nº 93.068, Código LT-NS-710, Classe "C", Referência NS-20, da TP/DER, para substituir LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES, Diretor da Divisão de Normas e Pesquisas, matrícula nº 92.123, Código LT-DAS-101.3, por motivo de Viagem do titular a Campo Grande-MS, para participar da 4ª Reunião Regio-

nal sobre Conservação de Rodovias — Região Centro-Oeste, no período de 06 a 07.12.88.

Brasília-DF, 02 de dezembro de 1988
RONAN TEIXEIRA CAMPOS
Substituto

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO Nº 583/88 — CTPC/DF
O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, incisos III e VI do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 45, Parágrafo 1º, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e

considerando o estudo realizado pelo Departamento de Transportes Urbanos e o parecer do Conselheiro Deoclécio Britto Hagel, ambos constantes do Processo Administrativo nº 030.014.673/88;

considerando os ônus adicionais verificados nos custos dos insumos e mão-de-obra necessários à produção dos serviços;

considerando que o Pacto Social, firmado entre trabalhadores, empresários e o Governo Federal, fixou o limite de 25% para os reajustes de preços a serem efetivados no mês de dezembro de 1988;

RESOLVE:

1. Propor ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a fixação de novos preços de passagem e tarifas para os serviços do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, conforme abaixo discriminados:

I — serviço convencional:

a) linha interna de Cidades Satélites — Cz\$ 150,(cento e cinquenta cruzados);

b) linha interna do Plano Piloto — Cz\$ 200,00 (duzentos cruzados)

c) linha de ligação — Cz\$ 240,00 (duzentos e quarenta cruzados).

II — serviço especial executivo:

a) grupo I — Cz\$ 270,00 (duzentos e setenta cruzados);

b) grupo II — Cz\$ 390,00 (trezentos e noventa cruzados).

III — serviço especial transporte devizinhança- Cz\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzados).

2. Propor que os preços de passagem e tarifas mencionados no item 1 desta Resolução, entrem em vigor a zero hora do dia 18 de dezembro de 1988.

3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de dezembro de 1988.

Presidente: WADJÔ DA COSTA GOMIDE. Membros: DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL, IVELISE Mª LONGHI PEREIRA DA SILVA, DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA, ROBERTO MAURÍCIO PIRES CAMPOS, ARTHUR COELHO DE MELLO, CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES, MIGUEL RAMIREZ SOSA e REGINA SYLVIA DIAS DE A. PEREIRA.

RESOLUÇÃO Nº 584/88 — CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1987, combinado com o artigo 45, § 1º do Regulamento do Sistema de Transportes Públicos Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e

EMPRESA	Custos unitários para vigência a partir de 01/11/88		
	Planilha "A" (Cz\$/km)	Planilha "B" (Cz\$/km)	Custo Médio (Cz\$/km)
Alvorada	302,39	254,41	289,96
Pioneira	323,83	273,08	278,47
TCB	332,43	272,88	302,40
VIPLAN	309,94	260,54	279,20

3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de dezembro de 1988

Presidente: WADJÔ DA COSTA GOMIDE. Membros: DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL, IVELISE Mª LONGHI

RESOLUÇÃO Nº 585/88 — CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e

considerando a solicitação do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros e das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Distrito Federal, o Parecer do Departamento de Transportes Urbanos e o voto da Conselheira Ivelise Maria Pereira Longhi da Silva, contidos no Processo 030.014040/88;

considerando que o atendimento do pleito acarretará um significativo acréscimo de despesas do Caixa Único do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, por maioria,

considerando as normas de revisão de planilha de custo estabelecidas pelo Decreto nº 11.150, de 23 de junho de 1988;

considerando o aumento dos preços dos insumos e mão-de-obra necessários à produção dos serviços;

considerando, finalmente, o estudo feito pelo Departamento de Transportes Urbanos e o voto da Conselheira Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva constante do Processo Administrativo nº 030.014582/88,

RESOLVE:

1. Aprovar o estudo de custos unitários para os serviços de Transporte Público Coletivo do Tipo Convencional, remunerados através do Caixa Único, contido no processo supracitado.

2. Propor ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a fixação de novos preços unitários para a remuneração das empresas operadoras dos serviços de que trata o item anterior, conforme o quadro seguinte:

PEREIRA DA SILVA, DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA, CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES, ARTHUR COELHO DE MELLO, MIGUEL RAMIREZ SOSA, ROBERTO MAURÍCIO PIRES CAMPOS e REGINA SYLVIA DIAS DE A. PEREIRA.

RESOLVE:

1. Submeter ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a seguinte redação para o artigo 7º do Decreto nº 9.268, de 13 de fevereiro de 1986, e a consequente revogação do Decreto nº 11.150, de 23 de junho de 1988:

"Art. 7º — O custo unitário dos serviços será calculado através da planilha de custos utilizada pelo Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Serviços Públicos.

§ 1º — A planilha será revista:

I — a qualquer tempo, para reajustes dos componentes alterados em razão de acordo ou legislação salarial, passando os novos valores a vigorar a partir da data em que tiverem início os efeitos desses diplomas;

II — mensalmente, para reajuste dos componentes relativos aos custos variáveis e a remuneração do capital investido em frota e do capital de giro, passando os novos valores a vigorar a partir do dia 1º do mês subsequente ao período de apuração em que o reflexo acumulado desses custos, somado ao da variação salarial, sobre o valor do custo unitário final médio de todas as empresas operadoras, atingir o percentual mínimo de 10% (dez por cento).

§ 2º — O período de apuração a que se refere o inciso II do Parágrafo anterior será aquele compreendido entre o primeiro e o último dia de cada mês.

§ 3º — Todos os componentes da planilha serão reajustados semestralmente, para inclusão dos custos apurados até 30 de abril e 31 de outubro, passando os novos valores a vigorar, respectivamente, a partir de 1º de maio e 1º de novembro, observado o disposto no § 1º, inciso I, deste artigo.

§ 4º — Quando for constatada variação em qualquer dos coeficientes de utilização dos insumos adotados na planilha de custos, o novo valor substituirá o antigo no primeiro período de medição subsequente a essa constatação.

§ 5º — O primeiro período de apuração, de que trata o § 2º deste artigo, será aquele compreendido entre os dias 1º e 31 de outubro, acrescentando-se-lhe, em caráter excepcional, a título de ajuste, os reflexos dos aumentos de insumos, exceto mão-de-obra, ocorridos no período de 16 a 30 de setembro de 1988”.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de dezembro de 1988

Presidente: WADJÓ DA COSTA GOMIDE. Membros: DEOCLÉCIO BRITO HAGEL, IVELISE M^a LONGHI PEREIRA DA SILVA, DAMASIO BATISTA DE LUCENA, ROBERTO MAURÍCIO PIRES CAMPOS, ARTHUR COELHO DE MELLO, CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES, MIGUEL RAMIREZ SOSA e REGINA SYLVIA DIAS DE A. PEREIRA

**SECRETARIA
DE SEGURANÇA
PÚBLICA**

**Departamento de
Administração Geral
ORDEM DE SERVIÇO DE 09
DE DEZEMBRO DE 1988**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea “b”, da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta no Processo n° 2960/84-TCDF,

RESOLVE:

Na Ordem de Serviço de 27 de abril de 1987, publicada no “Diário Oficial do Distrito Federal” n° 080, de 04 de maio do mesmo ano, ONDE SE LÊ: no cargo de Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão IV, LEIA-SE: no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão I.

Brasília, 09 de dezembro de 1988

ELI VALTER GIL FILHO

REQUISICÕES N°s: 147 e 148/88
INTERESSADO: ANTÔNIO CARLOS DOMITH DE PAULA E OUTRO
ASSUNTO: Diárias de viagem

Nos termos da alínea “a”, do item I da Portaria n° 027/85-SEP, AUTORIZO a concessão de 15 e 1/2 (quinze e meia) diárias, no valor de Cz\$ 151.071,36 (cento e cinquenta e um mil, setenta e um cruzados e trinta e seis centavos), ao servidor ANTONIO CARLOS DOMITH DE PAULA, Delegado de Polícia, matrícula n° 23.667-5; 15 e 1/2 (quinze e meia) diárias, no valor de Cz\$ 151.071,36 (cento e cinquenta e um mil, setenta e um cruzados e trinta e seis centavos), ao servidor IVAN NAZARENO TEIXEIRA LOPES, Delegado de Polícia, matrícula n° 23.593-8, os quais, no absoluto interesse do serviço, se deslocarão desta Capital à cidade de Belo Horizonte-MG, com a finalidade de participar de Estágio, no período de 23 de novembro a 08 de dezembro de 1988.

Brasília, 22 de novembro de 1988

ELI VALTER GIL FILHO

**Departamento de Trânsito
do Distrito Federal
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N° 1424, DE 05 DE
DEZEMBRO DE 1988**

O DIRETOR GERAL DO DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, alínea XXVI, do Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FERNANDO ANTÔNIO NERES FERRAZ, Assessor do Diretor Geral,

matrícula 00.066-3, Código LT-DAS.102.2, do Quadro de Pessoal do DETRAN-DF, para substituir EDUARDO HENRIQUE PORTELA BRANT, Chefe de Gabinete, matrícula 00.866-4, Código LT-DAS.101.3, por motivo de impedimento do titular, no período de 07 a 09.12.88.

Brasília-DF., 05 de dezembro de 1988

**EDISON GROSSI
DE ANDRADE**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N° 1425, DE 05 DE
DEZEMBRO DE 1988**

O DIRETOR GERAL DO DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, alínea XXVI, do Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FRANCISCO DE SOUSA MOTA, Procurador Autárquico, matrícula 00.009-4, Código LT-SJ 903, Classe “S”, Referência NS-25, do Quadro de Pessoal do DETRAN-DF, para substituir ORESTES KUNZE BASTOS, Chefe do Serviço Jurídico, matrícula 00.022-1, Código LT-DAS.101.3, por motivo de deslocamento da Sede em objeto do serviço de 07 a 09.12.88.

Brasília-DF., 05 de dezembro de 1988

**EDISON GROSSI
DE ANDRADE**

Polícia Civil

**ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE
DEZEMBRO DE 1988**

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea “b” da Portaria n° 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DISPENSAR NAZARENO BARBOSA DE SOUZA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula 21.076-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer a Função em Comissão, Código DAI-111.3, de Chefe da Seção de Vigilância da Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos-DRFV/CPE/PCDF, a partir de 17.11.88.

Brasília, 01 de dezembro de 1988

EVALDO CARNEIRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE
DEZEMBRO DE 1988**

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDE-

RAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea “b” da Portaria n° 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º, do Decreto n° 5.004 de 20 de dezembro de 1979, NATANAEL MACHADO CORREA, Agente de Polícia, matrícula 23.395-1, 1ª Classe, Padrão IV do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JERÔNIMO LUIZ ALVES, Chefe da Seção de Expedientes e Intimações-CPE/PCDF, matrícula 20.420-7, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30.12.88.

Brasília, 02 de dezembro de 1988

EVALDO CARNEIRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE
NOVEMBRO DE 1988**

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea “a” da Portaria n° 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1º, item IV do artigo 2º do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ROBERCON BARREIRA COSTA, Delegado de Polícia, matrícula 24.258-6, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NICANOR RABELO, Chefe do Posto Policial n° 28-19ª DP/CPC/PCDF, matrícula 20.331-9, Cód. DAS-101.1, por motivo de Licença para tratamento de Saúde no período de 18 a 30.11.88.

Brasília, 22 de novembro de 1988

EVALDO CARNEIRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE
NOVEMBRO DE 1988**

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea “a” da Portaria n° 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, Parágrafo único do artigo 2º do Decreto n° 5.004, de 20.12.79, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09.02.82, NEEMIAS CHAGAS DE SOUZA, Datiloscopista Policial, Classe Especial, Padrão III, matrícula 19.362-3 do

Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir PAULO FERNANDES DA SILVA, matrícula 20.689-X, Chefe da Seção de Perícias Datiloscópicas-DPA/II/CPT/PCDF, Código DAI-111.3, que se encontra substituindo o Diretor da Divisão de Preparação e Arquivos, no período de 01 a 30.12.88.

Brasília-DF, 28 de novembro de 1988

IVALDO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1988

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b" da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, Parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09.02.82, HAMILTON CASSEMIRO CARDOSO, Datiloscopista Policial, Classe Especial, Padrão III, matrícula 19.310-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NEUTON DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 20.822-1, Chefe do Posto de Identificação nº 05/DI/II/CPT/PCDF, que se encontra substituindo o Diretor da Divisão de Identificação, no período de 01 a 30.12.88.

Brasília-DF, 28 de novembro de 1988

IVALDO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1988

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, Parágrafo único do Artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09.02.82, NEUTON DE OLIVEIRA COSTA, Datiloscopista Policial, Classe Especial, Padrão III, matrícula 20.822-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CALIXTO MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 21.109-5, Diretor da Divisão de Identificação-II/CPT/PCDF, Código DAS-101.1, que se encontra substituindo o Diretor do Instituto de Identificação, no período de 01 a 30 de dezembro de 1988.

Brasília-DF, 28 de novembro de 1988

IVALDO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1988

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b" da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOÃO FERREIRA DE PÁDUA, Agente de Polícia, matrícula 24.328-0, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RICARDO ALVES DE CASTRO, Chefe da Seção de Apoio Administrativo-DOE/PCDF, matrícula 20.808-6, Cód. DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30.12.88.

Brasília, 28 de novembro de 1988

IVALDO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1988

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b" da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MANOEL DE SOUSA LIMA NETO, Datiloscopista Policial, matrícula 20.188-5, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SERGIO OSMUNDO DA SILVA, Chefe da Seção de Pesquisas Datiloscópicas-DPA/II/CPT/PCDF, matrícula 19.385-2, Cód. DAI-111.3 por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30.12.88.

Brasília, 28 de novembro de 1988

IVALDO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1988

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b" da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ELIZABETH BERNARDES DE CASTRO GONÇALVES, Datiloscopista

Policial, matrícula 19.324-0, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ABDÁLIO DE SANTANA RIBEIRO, Chefe do Posto de Identificação nº 11/DI/II/CPT/PCDF, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30.12.88.

Brasília, 28 de novembro de 1988

IVALDO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1988

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b" da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ODAIR JOSÉ DE LIMA, Escrivão de Polícia, matrícula 21.527-9, Classe Especial Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ALUIZIO GONÇALVES DE CARVALHO, Chefe do Cartório da CGP/PCDF, matrícula 22.950-4, Cód. DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30.12.88.

Brasília, 29 de novembro de 1988

IVALDO CARNEIRO

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA DE 02 DE DEZEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso VI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.011330/88,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 06 de dezembro de 1988, o prazo concedido à Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída pela Portaria de 04 de outubro de 1988, para apurar os fatos relacionados no processo supracitado.

Brasília, 02 de dezembro de 1988

D'ALEMBERT JACCOUD

PORTARIA DE 02 DE DEZEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso VI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.011330/88,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 03 de dezembro de 1988, o prazo concedido à Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria de 04 de outubro de 1988, para apurar os fatos relacionados no processo supracitado.

Brasília, 02 de dezembro de 1988

D'ALEMBERT JACCOUD

Fundação Cultural

INSTRUÇÃO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1988.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar FRANCISCO VICENTE DE PAULO FILHO, matrícula nº 375, Chefe do Almoarifado, Símbolo EC-16, da Divisão de Material e Patrimônio, para substituir, no período de 21 a 30/11/88, LEOBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 376, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, Símbolo EC-07, do Departamento de Administração Geral-DE-FCDF, por motivo de seu afastamento para tratamento de saúde.

Distrito Federal, 21 de novembro de 1988

D'ALEMBERT JORGE JACCOUD

INSTRUÇÃO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1988.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar CARLOS ALBERTO LOPES DE SOUZA, matrícula nº 724, Artífice, Cód. LT-AT-505.4, Ref. 18 da TEP/FCDF, para substituir, no período de 21 a 30/11/88, FRANCISCO VICENTE DE PAULO FILHO, matrícula nº 375, Chefe do Almoarifado, Símbolo EC-16, da Divisão de Material e Patrimônio-DAG-DE-FCDF, por motivo de seu afastamento para substituir ocupante de outro Emprego em Comissão, durante o mesmo período.

Distrito Federal, 21 de novembro de 1988

D'ALEMBERT JORGE JACCOUD

**SECRETARIA
DA IND. COM.
E TURISMO**

**PORTARIA DE 30 DE
NOVEMBRO DE 1988**

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RAILDA DUARTE, Assistente, matrícula 23.165-7, Cód. DAI-112.3, Classe "B", Ref. NM-16, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LUIZ APARECIDO CHAVES VIEIRA, Diretor da Divisão de Administração Geral — DAG, matrícula 18.154-4, Cód. LT-DAS-101.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 12 a 31.12.88.

Brasília-DF, 30 de novembro de 1988

LINDBERG AZIZ CURY

**ORDEM DE SERVIÇO DE 06
DE DEZEMBRO DE 1988**

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, letra "j", da Portaria nº 001/86-SICT, de 11 de dezembro de 1986 e de conformidade com o que dispõe o artigo 22, inciso II e § 1º, do Decreto nº 10.974/87, de 31 de dezembro de 1987,

RESOLVE:

Designar PEDRO DOS SANTOS, matrícula nº 27.959-5, Coordenador do Programa de Desenvolvimento Comercial da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal, para EXECUTOR do Termo de Convênio nº 084/88 (Processo nº 160.000.121/88), celebrado entre o Distrito Federal (Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo) e o CENTRO DE APOIO À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA DO DISTRITO FEDERAL — CEAG-DF.

ULYSSES VIANA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 06
DE DEZEMBRO DE 1988**

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, CO-

MÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, letra "j", da Portaria nº 001/86-SICT, de 11 de dezembro de 1986 e de conformidade com o que dispõe o artigo 22, inciso II e § 1º, do Decreto nº 10.974/87, de 31 de dezembro de 1987,

RESOLVE:

Designar PEDRO DOS SANTOS, matrícula nº 27.959-5, Coordenador do Programa de Desenvolvimento Comercial da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal, para EXECUTOR do Convênio nº 057/88, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, através do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico-CDT, e o DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo, conforme Processo nº 020.000.225/88.

ULYSSES VIANA

Departamento de Turismo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 79/88
DE 05 DE DEZEMBRO DE 1988**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, PEDRO DE SOUZA PINHO, Agente de Portaria, matrícula nº 00.479-0, Código LT-TP-602, Classe Especial, Referência MN-25, da Tabela de Empregos Permanentes, para substituir ORMUZ DE MOURA RIVALDO, Chefe do Núcleo C. Captação Eventos, matrícula nº 00.695-5, Código LT-DAS-101.1, por motivo de férias no período de 26.12.88 a 14.01.89.

Brasília, 05 de dezembro de 1988

MARIA EULALIA FRANCO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 80/88
DE 06 DE DEZEMBRO DE 1988**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Dispensar ANTONIO RIBEIRO LIMA, Agente de Portaria, Contrato nº 00665-3, da função de Chefe da Seção de Controle de Patrimônio, Cód-

go LT-DAI-111.3 da Gerência Administrativa do Departamento de Turismo do Distrito Federal, a partir de 06.12.88.

Brasília, 06 de dezembro de 1988

MARIA EULALIA FRANCO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 81/88
DE 07 DE DEZEMBRO DE 1988**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Designar ELSON SILVA, Agente Administrativo, Contrato nº 00298-4, para exercer a função de Chefe da Seção de Controle de Patrimônio, Código LT-DAI-111.3, da Gerência Administrativa, do Departamento de Turismo do Distrito Federal, a partir desta data.

Brasília, 07 de dezembro de 1988

MARIA EULALIA FRANCO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 83/88 —
DE 13 DE DEZEMBRO DE 1988**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA FLORA PESSOA SOARES, Agente Administrativo, matrícula nº 00570-3, Código LT-SA-401, Classe Especial, Referência NM-32, da Tabela de Empregos Permanentes, para substituir EGIDIO DANTAS DA GAMA, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, matrícula 00510-X, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias no período de 09 a 28.01.89 — Referente ao período de 87/88.

Brasília-DF, 13 de dezembro de 1988

MARIA EULALIA FRANCO

**SECRETARIA
DO TRABALHO**

**PORTARIA DE 05 DE DEZEMBRO
DE 1988.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no

uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE

DESIGNAR VALDENY GOMES DE CARVALHO para exercer a Função de Confiança de Secretário Executivo, Código LT-DAS 102.1, do Gabinete do Secretário do Trabalho do Distrito Federal.

EDWARD PINTO DA SILVA

**PORTARIA DE 07 DE
DEZEMBRO DE 1988**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 1º.12.88, MARÍLIA DE ASSIS BRASIL LEAL, Agente Administrativo, Código LT-SA-401, Classe "C", Referência NM-27, matrícula nº 24.052-4, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, de exercer a Função de Assistente, Código LT-DAI-112.3(S), da Divisão de Administração Geral, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

Brasília, 07 de dezembro de 1988

EDWARD PINTO DA SILVA

**PORTARIA DE 07 DE
DEZEMBRO DE 1988**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o disposto no artigo 2º, Parágrafo 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 1º.12.88, MARÍLIA DE ASSIS BRASIL LEAL, Agente Administrativo, Código LT-SA-401, Classe "C", Referência NM-27, matrícula nº 24.052-4, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Assessoramento Superior da Secretaria do Trabalho, mediante retribuição mensal no valor de Cz\$ 408.595,00 (quatro-

Brasília, 16 de dezembro de 1988

centos e oito mil, quinhentos e noventa e cinco cruzados).

Brasília, 07 de dezembro de 1988

EDWARD PINTO DA SILVA

**PORTARIA DE 07 DE
DEZEMBRO DE 1988**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, considerando a justificativa apresentada pelo Diretor da Divisão de Administração Geral desta Secretaria,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores: GERALDO ANTONIO DA COSTA, Motorista, matrícula nº 23.133-9, 60 horas, referente aos dias trabalhados do mês de novembro de 1988 e EDVALDO VICENTE PEREIRA, Motorista, matrícula nº 28.631-1, 20 horas, no período de 01 a 10.11.88.

Brasília, 07 de dezembro de 1988

EDWARD PINTO DA SILVA

**PORTARIA DE 29
DE NOVEMBRO DE 1988**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, conforme o Decreto nº 9.539 em seu Título III, artigo 19, item I em função do previsto no Título II, Capítulo II, artigo 12 de 26 de junho de 1986, e do Decreto 9.428, de 02 de maio de 1986, que cria o Conselho do Trabalho do Distrito Federal,

RESOLVE:

1. Instituir Comissão para elaborar o regimento do Conselho do Trabalho do Distrito Federal;

2. A Comissão será composta por Sr. CELSO PIRANGI SOARES como Presidente, Sra. MARIA JOSEPH SOARES, Sr. CELSO DIAS DE AQUINO e VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA como membros;

3. O prazo para a elaboração será de 30 dias, a contar desta data.

Brasília, 29 de novembro de 1988

EDWARD PINTO
DA SILVA

**PORTARIA DE 15 DE
DEZEMBRO DE 1988**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova reda-

ção dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Designar ANTONIO PACHECO SOARES para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Coordenadoria do Programa de Capacitação de Mão-de-Obra da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

EDWARD PINTO DA SILVA

**PORTARIA DE 16 DE
DEZEMBRO DE 1988**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, considerando a justificativa apresentada pelo Diretor da Divisão de Administração Geral desta Secretaria,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento pela prestação de serviços extraordinários ao servidor JOAQUIM CARVALHO DA SILVA, Agente Administrativo, Código SA-401, Classe Especial, Referência NM-32, matrícula 09.801-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, 30 horas, no período de 16 a 31.12.88.

Brasília, 16 de dezembro de 1988

EDWARD PINTO
DA SILVA

**PROCURADORIA
GERAL**

**PORTARIA DE 06 DE
DEZEMBRO DE 1988**

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

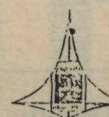
RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, o Doutor LEODITO LUIZ DE FARIA, Procurador do Distrito Federal de 2ª Categoria, matrícula nº 28.807-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Doutor FRANCISCO JOSÉ FREIRE, Procurador-Chefe da 3ª Subprocuradoria, Código DAS-101.4, matrícula nº 04.528-4, no período de 02 a 31 de dezembro de 1988, por motivo de férias, referente ao 1º período de 1988.

Brasília, 06 de dezembro de 1988

CÉLIO AFONSO DE
ALMEIDA

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS



DISTRITO FEDERAL

01	PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO PADRÃO Nº 21/88
02	CONTRATO Nº: 019/88 DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

03	CONTRATANTES	DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
		CONTRATADA WESAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
04	PROCESSO	030.014.370
05	DATA ASSINATURA	15.12.88
06	VIGÊNCIA ATÉ	31/01/89
07	VALOR Cz\$	23.321.601,05

08	ALTERAÇÃO
	1 - Pelo presente instrumento, FICA ADITADO, com o objetivo de suplementar recursos, o Contrato nº 019/88, celebrado em 25/10/88, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos, e a firma WESAN - Construtora e Incorporadora Ltda., tendo por objeto a execução das obras de construção do Terminal Rodoviário do Setor "M" Norte de Taguatinga-DF.
	2 - O valor do contrato ora aditado, será suplementado em mais Cz\$ 23.321.601,05 (vinte e três milhões, trezentos e vinte e um mil, seiscentos e um cruzados e cinco centavos), perfazendo um total de Cz\$ 57.010.484,54 (cincoenta e sete milhões, dez mil, quatrocentos e oitenta e quatro cruzados e cinquenta e quatro centavos).
09	VALOR POR EXTENSO (vinte e três milhões, trezentos e vinte e um mil, seiscentos e um cruzados e cinco centavos).
10	VISTO PARA PUBLICAÇÃO Mário Vitorino Moraes Caldas Diretor de Assuntos Administrativos - 1ª SFR-PRA

11	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Secretaria de Serviços Públicos.
12	PROJETO/ATIVIDADE	1.113 - Construção de Abrigos e Terminais para Passageiros.
13	ELEMENTO DE DESPESA	4.1.1.0 - 02
14	FONTE DE RECURSOS	055 - Recursos da União

NOTA DE EMPENHO			MODALIDADE DE LICITAÇÃO		
NÚMERO		VALOR Cz\$			
15	16	23.321.601,05	19	Tomada de Preços nº 004/88 - CEL/SSP.	
			CAUÇÃO INICIAL		REFORÇO DE CAUÇÃO
17	18		20	Cz\$ 1.684.444,17	21

22	DISTRITO FEDERAL	WAB DA COSTA DOMIDE Secretário de Serviços Públicos Delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº 10.974 de 31/12/87.
23	CONTRATADA	NILTON SANTOS DA SILVA

24	TESTEMUNHAS	25
----	-------------	----

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
FINANCEIRA
DEPARTAMENTO
ADMINISTRATIVO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº
001/89-DEAD/DAF., PARA AQUISI-

ÇÃO DE BANCADA TIPO BF 1 E
OUTROS, DESTINADO A FÁBRICA
DE ARGAMASSA ARMADA/DE.

Chamamos a atenção das firmas
interessadas para a licitação referen-
te à Tomada de Preços em epígrafe,
que será realizada às 09:30 horas do
dia 04 de janeiro de 1989, na sa-

la de licitação do Departamento Administrativo, no Edifício Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília - Distrito Federal.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados no Departamento Administrativo.

Brasília, 14 de dezembro de 1988

FRANCISCO DE A.C. FAGUNDES
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA
E ESGOTOS DE
BRASÍLIA - CAESB**

REF.: CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL CI-004/88-CAESB, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS (INTERCEPTORES E EMISSÁRIOS) DO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS DO LAGO PARANOÁ - BACIA SUL - 1ª ETAPA.

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, torna público, para conhecimento dos interessados, que a CONCORRÊNCIA em referência, com data de realização marcada para o dia 03.01.89, às 09:00 horas, foi PRORROGADA, por razões administrativas, para o dia 17 de janeiro de 1989, no mesmo horário.

Brasília, 13 de dezembro de 1988

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente
(Dias 14, 15 e 16)

**SECRETARIA DE VIAÇÃO
E OBRAS
COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL
NOVACAP
DIVISÃO DE RECURSOS
HUMANOS
SEÇÃO DE AVALIAÇÃO
DE PESSOAL**

**AVISO EXTERNO Nº 01/88
SEAP/DIRHU**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso de suas atribuições, prorroga por mais 1 (um) ano, a partir de 16.12.88, o Concurso Externo para os cargos de Auxiliar de Ad-

ministração LT-AD.402 e Assistente Administrativo LT-AD.403, homologado através do Aviso-Externo nº 25/87-SEAP.

Brasília, 08 de dezembro de 1988

**GENÉSIO ANACLETO
TOLENTINO**

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAL**

**EDITAL DA TOMADA
DE PREÇOS Nº 025/88
DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

Aquisição de 01 (um) sistema de comunicação tipo KS, CPA, composto de 01 (uma) central equipada para 32 (trinta e dois) troncos e 32 (trinta e dois) aparelhos telefônicos. Data da abertura - dia 30 de dezembro de 1988, às 09:00 (nove) horas. Local - Edifício-Anexo do Ministério do Trabalho, 1º andar, Ala "A", Sala 127 da Divisão de Material.

As firmas licitantes deverão adquirir o Edital da Tomada de Preços nº 025/88, através da Fundação Lindolfo Collor - FUNDALC, no Ed. Anexo do Ministério do Trabalho, Ala "B", 1º andar, Sala 114, Brasília-DF, mediante o pagamento, no ato, de Cz\$ 3.000,00 (três mil cruzados).

Brasília, 15 de dezembro de 1988

EDMÉA BRAZ DAS TRINAS
Presidente

**SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR
DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO
LOGÍSTICO**

AVISO DE LICITAÇÃO

**REF: TOMADA DE PREÇOS Nºs
045, 047, 049 e 050/88-CBMDF.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO D. FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que nas datas, horários e local abaixo mencionados reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber Documentos de Habilitação e Propostas para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS e de PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DAS LINHAS CHEVROLET, VOLKSWAGEN, SCÂNIA VABIS E FORD, de acordo com as classes de cada T.P., conforme se segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº 045/88
OBJETO: Alimentos e Bebidas
CLASSES: 0101, 0106, 0107, 0109,

0110, 0111 e 0115.

DIA E HORÁRIO: 21.12.88 - 14:00h

TOMADA DE PREÇOS Nº 047/88

OBJETO: Alimentos

CLASSES: 0111, e 0114.

DIA E HORÁRIO: 21.12.88 - 17:00h

TOMADA DE PREÇOS Nº 049/88

OBJETO: Alimentos

CLASSE: 0112

DIA E HORÁRIO: 21.12.88 - 16:00h

TABELAS DE PREÇOS Nº 050/88

OBJETO: Peças e Acessórios p/veículos das linhas Chevrolet, Volkswagen, Scânia Vabis, Ford.

CLASSES: 2103, 2105, 2107, 2110.

DIA E HORÁRIO: 28.12.88 - 14:00h

LOCAL DE ATENDIMENTO: Diretoria de Apoio Logístico - QCG-CBDF - SAIN Lote "D", Brasília, Distrito Federal.

DIAS E HORÁRIOS: Segundas, terças, quintas e sextas-feiras, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, até 02 (dois) dias antes da data da abertura das propostas.

OBS: Somente poderão participar destas Tomadas de Preços firmas inscritas no Registro Cadastral de Habilitação de Firms da Secretaria de Administração do Distrito Federal, para as classes de que tratam estas licitações, com Certificado em plena validade, e que, na data marcada para o recebimento dos documentos e propostas, não estejam em atraso com entrega de produtos relativos à Nota de Empenho, emitida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, não estejam por qualquer motivo em débito com órgãos do Distrito Federal, bem como as firmas que a Comissão, a Priori, tenha conhecimento de motivos que impeçam as firmas interessadas de cumprirem as exigências dos respectivos Editais.

O valor de cada Edital importa em Cz\$ 2.000,00 (dois mil cruzados).

Brasília-DF, 13 de dezembro de 1988

JOSÉ DA SILVA BOTELHO
— Ten Cel BM
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE
VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
FINANCEIRA
DEPARTAMENTO
ADMINISTRATIVO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/89-DEAD/DAF, PARA AQUISIÇÃO DE BRITA 01, PEDRISCO LIMPO E PÓ DE PEDRA, DESTINADO À DIPAVI/DEURB/DU.

Chamamos a atenção das firmas interessadas para a licitação referente à Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 09:30 horas do dia 04 de janeiro de 1989, na sala de licitação do Departamento Administrativo, no Edifício sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília - Distrito Federal.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados no Departamento Administrativo.

Brasília, 14 de dezembro de 1988

FRANCISCO DE A.C. FAGUNDES
Presidente da Comissão de Licitação

**EMPRESA DE PORTOS DO
BRASIL S.A. —
PORTOBRÁS
AVISO DE LICITAÇÃO —
CONCORRÊNCIA Nº 020/88**

1. OBJETO:

Execução das obras de construção do Pier Petroleiro do Porto de Maceió-AL.

2. FORNECIMENTO DO EDITAL:

À disposição dos interessados, me-

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

diantes o pagamento de Cz\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados), na Seção de Compras, localizada no 1º andar do Edifício-sede desta Empresa, situada no S.A.S. Quadra 01, Blocos "D" e "F", em Brasília-DF, no horário de 08:30 às 11:00 e das 14:30 às 17:00 horas.

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Às 15:00 horas do dia 17 de janeiro de 1989, a Comissão de Recebimento e Julgamento receberá e procederá a abertura das propostas na Sala de Licitações desta Empresa, situada no S.A.S., Quadra 01, Blocos "D" e "F", em Brasília-DF.

— Serão admitidas a participar desta Concorrência somente firmas nacionais, individualmente ou consorciadas.

— Capital Social mínimo de Cz\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzados), integralizado registrado na Junta Comercial do Estado onde a Empresa tiver sua Sede.

Brasília, 12 de dezembro de 1988

**SEBASTIÃO MOURÃO
DA ROCHA**

Chefe do Departamento de Administração Geral
— DEPAGE —

(Dias 14, 15 e 16)